

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE202509/0648

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e Pescas

**Orgão / Serviço:** Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Técnico

**Categoria:** Assistente Técnico

**Grau de Complexidade:** 2

**Remuneração:** A correspondente à detida com limite do nível remuneratório 9 (1.074,14€).

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Mobilidade interna na categoria para o exercício de funções permanentes de Assistente Técnico (2 postos de trabalho), de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, para o Serviço de Laboratório, na Delegação do Porto, cujas competências estão previstas no ponto 4.1. da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 192, de 04/10/2013, para a realização das seguintes atividades:

- Preparar e organizar o trabalho a fim de realizar análises;
- Realizar análises de acordo com o estabelecido e sob supervisão;
- Avaliar os resultados das análises e/ou ensaios realizados, detetando e comunicando eventuais anomalias ou desvios relativamente ao estabelecido;
- Elaborar relatórios, efetuando os cálculos necessários e registando em tabelas e gráficos os dados relativos às ações de controlo dos ensaios realizados; efetuar a compilação de resultados;
- Manter e contribuir para a limpeza dos espaços de trabalho, equipamento e material em boas condições de utilização e limpos;
- Executar tarefas de suporte à atividade do Serviço de Laboratório;
- Desempenhar tarefas adstritas ao Serviço de Prova, designadamente preparar as amostras para análise sensorial, lavar material, despejar amostras, dar apoio administrativo;
- Realizar tarefas adstritas ao Posto de Receção de Amostras, como fazer atendimento de clientes, registar de amostras, embalar e expedir amostras; gerir a Enoteca (entradas/saídas garrafas) e despejar vinhos.

### Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	2	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho: 2**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Outros requisitos preferenciais de seleção e competências pretendidas:

- a) Experiência profissional relevante para a função;
- b) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- c) Robustez física para pegar em caixas de garrafas e desenvolver o trabalho laboratorial;
- d) Competências pessoais/comportamentais: responsabilidade e compromisso com o serviço; capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas; capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica; tolerância à pressão e contrariedades; boa capacidade de trabalhar em equipa, de planeamento e de organização; sensibilidade para o atendimento ao público presencial, por telefone ou email; bom relacionamento interpessoal.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** rh@ivdp.pt

**Contacto:** 222 071 600 – extensão 222

**Data Publicitação:** 2025-09-22

**Data Limite:** 2025-10-06

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Não.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Mobilidade interna na categoria autorizada por deliberação do Conselho Diretivo na reunião de 12 de setembro de 2025.

#### Observações

---

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP numa das moradas identificadas no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para [rh@ivdp.pt](mailto:rh@ivdp.pt) até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Assistentes Técnicos para o Serviço e Laboratório".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do/a candidato/a – nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contato, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);
- Habilitações literárias;
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista, sendo apenas convocados/as os/as candidatos/as selecionados/as e que preencham os requisitos de admissão.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

---

---

---

---

---

---

---